



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 198, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 4.067/MEC, de 29/12/2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 53/2017-CONSUNI/UFAL, de 09 de outubro de 2017, e tendo em vista o constante no processo n.º 23065.019355/2018-51 resolve:

I - Adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor Coordenadoria de Gestão e Tratamento da Informação - CGTI, da Unidade Departamento de Administração de Pessoal - DAP, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

Servidor	SIAPE	Cargo
Bruna Suiane Correia de Lima	2030239	Assistente em Administração
Luzia Bida Guabiraba	1120342	Contínuo
Mario Jorge Marques Tenório	1120501	Assistente em Administração
Carlos Renato de Albuquerque Moreno	1242002	Assistente em Administração
Patrícia Fabianna Nascimento Farias	2028433	Assistente em Administração

II - Homologar a jornada de trabalho de 06h diárias e 30h semanais praticada no setor no período de 04/10/2018 até a data desta publicação.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATERIA PUBLICADA Nº
BOLETIM DE PESSOAL Nº 52
EM 21/03/19